**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
31ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1115/1117, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6218, São Paulo-SP - E-mail: sp31cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

C O N C L U S Ã O

Na data abaixo, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível Central de São Paulo, Eu, Maria Inês, escrevente, subscrevi.

**DECISÃO**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1062817-45.2021.8.26.0100** |
| Classe - Assunto | **Procedimento Comum Cível - Liminar** |
| Requerente: | **Rita Helena Cuce Nobre Gabriades** |
| Requerido: | **Espólio de Denis Maciel Soares e outros** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas

Vistos.

Fls. 132/139 e 142: defiro o arresto requerido, na esteira da decisão de fls. 71/72.

Oficie-se à B Fintech Serviços de Tecnologia Ltda. e Novadax Brasil Pagamentos Ltda., determinando que sejam fornecidas informações sobre existência de valores pertencentes a nome de Denis Maciel Soares - espólio (CPF nº 019.610.961-29). Em caso positivo, a entidade deverá proceder ao bloqueio desses valores e à transferência dessas quantias a uma conta vinculada ao processo no Banco do Brasil S/A, via depósito judicial, até o valor de R$ 70.000,00 (junho/2021), atualizado.

**Servirá a cópia da presente decisão assinada digitalmente como ofício**, que deverá ser encaminhado pela parte interessada, comprovando nos autos.

Intime-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

**Aos(Às) Ilmos.(as) Srs.(as) Representantes Legais de**
**B Fintech Serviços de Tecnologia Ltda. e**
**Novadax Brasil Pagamentos Ltda.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Acesso por www.livecoins.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA DE SOUZA NEVES SALINAS, liberado nos autos em 08/11/2021 às 11:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1062817-45.2021.8.26.0100 e código BE0D922.